

PROCESSO N° : 11.654-8/2013

**INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO EXTERNA

DESPACHO

Tratam os autos acerca de Representação de Natureza Externa.

Considerando a Resolução Normativa nº 26/2015 – TP, que regulamenta a realização de mutirão de processos fora do prazo estabelecido no Planejamento Estratégico, no âmbito deste Tribunal de Contas, encaminhem-se estes autos ao Núcleo de Expediente para realização de sorteio eletrônico de acordo com o artigo 4º, II, da mencionada Resolução Normativa.

Por fim, os autos devem ser enviados à Gerência de Protocolo, para que proceda à adequação quanto a nova relatoria, conforme o art. 128-A, §2, da Resolução Normativa nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT (artigo 4º, III, da Resolução Normativa nº 26/2015 – TP).

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

(assinatura digital)
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente